

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

## PORTARIA Nº.352/2000

Anula Portaria nº.430/98 e Transforma em Licença Saúde.

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

## ANULAR

A Portaria nº.430/98 que concede férias regulamentares a Servidora Pública Municipal **MARIA DAMASCENO BALK**, referente ao exercício de 1997/1998 e transforma em Licença Saúde o período de 19 de Dezembro de 1998 a 17 de Janeiro de 1999, conforme Laudo Médico de 16/08/00, com base ao Processo de Sindicância nº.01 de 14/08/00.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 30 DE AGOSTO DE 2000.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM DATA SUPRA.

MARIA BEATRIZ CECCONI DEON PREFEITA MUNICIPAL.

JOÃO PEDRO KUMPFER WERLANG SEC.MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

Registrado no livro nº.29. Publicado em 30/08/2000.